# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

*L E I nº 2.553, de 21 de setembro de 1.993.*

*DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA.*

*O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

*FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-*

*ARTIGO 1º - A Rua A, localizada no loteamento Jardim De Carli, no Distrito de Vila Negri, passa a denominar-se ANTENOR DEL BONI.*

*ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: Cidadão Emérito.*

*ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de setembro de 1.993.*

*ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA*
*- Prefeito Municipal -*

*Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.*

*VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI*
*- Diretora da Secretaria -*